

ANEXO II - IMR

INDICADORES	PONTUAÇÃO
INDICADOR Nº 01 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Deixar de limpar áreas cobertas pelo objeto da contratação, de acordo com a escala e periodicidade estabelecida pela Administração.	0,5 ponto por ocorrência
Resultado ineficiente logo após a limpeza, tais como: manchas nos pisos ou vidros, sujeira no chão, móveis ou equipamentos, lixo não recolhido, etc.	0,5 ponto por ocorrência
Não recolher os resíduos separadamente em sacos de cores diferentes conforme normas de reciclagem.	0,5 ponto por ocorrência
Não atendimento às solicitações efetuadas pela gestão e fiscalização do contrato.	1,0 ponto por ocorrência
INDICADOR Nº 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
Atraso no fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme condições previstas em Edital, necessários à execução dos serviços de limpeza no início da execução do contrato.	1,0 ponto por dia
Atraso no fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza, conforme condições previstas em Edital.	0,5 ponto por dia
Atraso na substituição dos equipamentos que tenham sido danificados durante seu uso.	0,5 ponto por dia
Não substituição de materiais em desconformidade com a qualidade especificada dentro de 1 dia útil.	0,5 ponto por dia
INDICADOR Nº 03 – UNIFORMES	
Deixar de fornecer conjunto completo de uniforme aos seus funcionários, nos prazos e condições previstas no TR.	0,5 ponto por dia
Deixar de substituir peça de uniforme inadequada ao tamanho do colaborador ou excessivamente danificada ou cuja qualidade tenha sido recusada dentro de 2 dias úteis.	0,5 ponto por dia, por colaborador
Não utilização do uniforme; uso de uniforme incompleto ou inadequado, sem a devida justificativa.	0,5 ponto por dia, por colaborador
INDICADOR Nº 04 – FUNCIONÁRIOS	
Deixar o posto de trabalho, sem a devida justificativa.	1,0 por ocorrência, por colaborador
Recusar-se a executar os serviços compatíveis com o posto de trabalho, sem motivo justificado.	1,0 por ocorrência, por colaborador
Destruir ou danificar documentos e/ou equipamentos pertencentes à Contratante por culpa ou dolo do funcionário da Contratada.	2,0 pontos por ocorrência
Adotar conduta incompatível com as atribuições do posto, favorecendo o surgimento de conflitos e desavenças.	2,0 pontos por ocorrência
Não respeitar os horários dos intervalos para repouso e alimentação, fixados pela Administração.	0,5 por ocorrência, por colaborador
Não respeitar os horários de entrada e saída do trabalho.	0,5 por ocorrência, por colaborador
INDICADOR Nº 05 – SUBSTITUIÇÕES	
Deixar de apresentar ou substituir preposto no prazo estabelecido em Edital.	1,0 ponto por dia
Deixar de alocar substituto em caso de ausência de funcionário por motivos legais ou de força maior dentro no prazo de 2 horas, estabelecido no TR.	1,0 ponto por dia, por colaborador
Deixar de substituir funcionário com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições no prazo estabelecido pela Administração.	1,0 ponto por colaborador, por dia

INDICADOR Nº 06 – NORMAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Não fornecer vale-transporte e vale-alimentação até o 1º dia útil do mês.	2,0 ponto por dia
Não pagar os salários até o quinto dia útil de cada mês.	2,0 ponto por dia
Não pagar a GPS (INSS) e a GRF (FGTS) até a data de vencimento.	2,0 ponto por dia
Não providenciar a realização dos exames admissionais e demissionais.	2,0 ponto por ocorrência
Não fazer o registro das anotações na Carteira de Trabalho nos prazos legais.	1,0 ponto por ocorrência

ANEXO II - IMR - Tabela de Descontos

TABELA DE DESCONTOS	
Pontos Perdidos no Mês	Desconto (%) sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
$5 \leq P \leq 10$	0,5%
$10 < P \leq 15$	1,0%
$15 < P \leq 20$	2,0%
$20 < P \leq 25$	3,0%
$25 < P \leq 30$	4,0%
$30 < P \leq 35$	5,0%
$35 < P \leq 40$	7,0%
$40 < P \leq 50$	10,0%
$P > 50$	Os casos de acúmulo acima de 50 (cinquenta) pontos no mês, por não cumprimento das metas previstas no presente IMR, configurará a inexecução parcial do contrato, a qual será tratada conforme sanções previstas no Termo de Referência.

ANEXO II - IMR - Tabela Mensal

INDICADORES	Pontos Perdidos [1]	Critério de Perda de Pontos [2]	Quantidade de Casos no Mês [3]	Total de Pontos Perdidos no Mês [1 x 3]
INDICADOR Nº 01 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
Deixar de limpar áreas cobertas pelo objeto da contratação, de acordo com a escala e periodicidade estabelecida pela Administração.	0,5	por ocorrência		
Resultado ineficiente logo após a limpeza, tais como: manchas nos pisos ou vidros, sujeira no chão, móveis ou equipamentos, lixo não recolhido, etc.	0,5	por ocorrência		
Não recolher os resíduos separadamente em sacos de cores diferentes conforme normas de reciclagem.	0,5	por ocorrência		
Não atendimento às solicitações efetuadas pela gestão e fiscalização do contrato.	1,0	por ocorrência		
INDICADOR Nº 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
Atraso no fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme condições previstas em Edital, necessários à execução dos serviços de limpeza no início da execução do contrato.	1,0	por dia		
Atraso no fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza, conforme condições previstas em Edital.	0,5	por dia		
Atraso na substituição dos equipamentos que tenham sido danificados durante seu uso.	0,5	por dia		
Não substituição de materiais em desconformidade com a qualidade especificada dentro de 1 dia útil.	0,5	por dia		
INDICADOR Nº 03 - UNIFORMES				
Deixar de fornecer conjunto completo de uniforme aos seus funcionários, nos prazos e condições previstas no TR.	0,5	por dia		
Deixar de substituir peça de uniforme inadequada ao tamanho do colaborador ou excessivamente danificada ou cuja qualidade tenha sido recusada dentro de 2 dias úteis.	0,5	por dia, por colaborador		
Não utilização do uniforme; uso de uniforme incompleto ou inadequado, sem a devida justificativa.	0,5	por dia, por colaborador		
INDICADOR Nº 04 - FUNCIONÁRIOS				

ANEXO II - IMR - Tabela Mensal

Deixar o posto de trabalho, sem a devida justificativa.	1,0	por ocorrência, por colaborador		
Recusar-se a executar os serviços compatíveis com o posto de trabalho, sem motivo justificado.	1,0	por ocorrência, por colaborador		
Destruir ou danificar documentos e/ou equipamentos pertencentes à Contratante por culpa ou dolo do funcionário da Contratada.	2,0	por ocorrência		
Adotar conduta incompatível com as atribuições do posto, favorecendo o surgimento de conflitos e desavenças.	2,0	por ocorrência		
Não respeitar os horários dos intervalos para repouso e alimentação, fixados pela Administração.	0,5	por ocorrência, por colaborador		
Não respeitar os horários de entrada e saída do trabalho.	0,5	por ocorrência, por colaborador		
INDICADOR Nº 05 – SUBSTITUIÇÕES				
Deixar de apresentar ou substituir preposto no prazo estabelecido em Edital.	1,0	por dia		
Deixar de alocar substituto em caso de ausência de funcionário por motivos legais ou de força maior dentro no prazo de 2 horas, estabelecido no TR.	1,0	por dia, por colaborador		
Deixar de substituir funcionário com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições no prazo estabelecido pela Administração.	1,0	por dia, por colaborador		
INDICADOR Nº 06 – NORMAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS				
Não fornecer vale-transporte e vale-alimentação até o 1º dia útil do mês.	2,0	por dia		
Não pagar os salários até o quinto dia útil de cada mês.	2,0	por dia		
Não pagar a GPS (INSS) e a GRF (FGTS) até a data de vencimento.	2,0	por dia		
Não providenciar a realização dos exames admissionais e demissionais.	1,0	por ocorrência		
Não fazer o registro das anotações na Carteira de Trabalho nos prazos legais.	1,0	por ocorrência		
TOTAL DE PONTOS PERDIDOS NO MÊS				0